

**LEI Nº 1.719**

**DENOMINA-SE “ODETE ALVES” A ATUAL RUA “7”, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.**

Art. 1º Fica denominada “Odete Alves” a atual Rua “7”, localizada no Bairro São Caetano, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de agosto de 1981.

*Ademir Ferreira de Melo  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis  
Presidente em exercício*

Projeto de Lei CM-031/81  
Publicação: Jornal Participação - Nº 73 de 29/08/1981